



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 431 / GABI / 2022

Ponte Nova, 9 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 730/2022
Data: 13/06/2022 - Horário: 16:46
Administrativo

Assunto: Resposta ao ofício nº 356/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício acima mencionado requerimento nº 0116/2022/SAPL, protocolado sob nº 570/2022, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, solicitando informações acerca do reservatório desativado localizado em uma rotatória ao final da Rua José Nogueira. Temos a informar:

- 1) Memorando nº 234/2022;
- 2) Ofício nº 32/2022/GER.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



Memorando nº 234/2022

Ponte Nova - MG, 01 de junho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretário Municipal de Governo
Sr Fernando Antônio de Andrade

Assunto: Resposta Ofício 116/2022/SAPL/DGRI – Protocolado sob nº 570/2022

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado de 17 de maio de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o reservatório localizado na Rua José Nogueira é um local de inspeção da equipe de endemias do município que executa as atividades de controle químico, afim de evitar a proliferação de vetores (como o Aedes aegypti), bem como atividades de controle mecânico como a colocação de barreiras físicas para proteção do reservatório de água.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
973086

ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Saúde

RANIELY EUSTAQUIO TEIXEIRA SARAIVA

Vigilância Epidemiológica- Endemias

Recebido 06/06/2022
[Assinatura]
Raniely Saraiva
Coordenadora de Epidemiologia
Secretaria Municipal de Saúde

Ponte Nova, 23 de maio de 2022

A Sra. Erika Aparecida de Oliveira

Secretária de Saúde Interina

Aos 23 de maio de 2002 recebi um Whatzapp da Subsecretária Nayara Rubio, na qual o assunto se tratava de uma indicação enviada pela Câmara Municipal de Ponte Nova, a respeito de uma caixa d'água desativada, situada no final da Rua José Nogueira, Bairro Fortaleza.

No mesmo momento me desloquei ao local juntamente com o Guarda Chefe da área, Anderson Nunes, verificamos que realmente a caixa se encontra desativada, com uma tampa de metal em sua entrada.

Retiramos a mesma, conferimos que contem uma quantidade por volta de 2.000 litros de água, fizemos o tratamento com o produto específico, colocamos uma tela e colocamos a tampa de metal no local.

Vale ressaltar que o bairro Fortaleza era de responsabilidade do Guarda Chefe Lacir Alves, e que as visitas eram feitas conforme normativas do Ministério da Saúde, desde do mês de maio transferi o bairro para o Guarda Chefe Anderson Alves que colocou um agente fixo no Bairro, o Agente Marco Antônio Brandão.

Não satisfeito, procurei a diretoria do DMAES para juntos tomarmos as providências cabíveis, e fui informado que está em estudo o reaproveitamento da caixa ou a demolição da mesma.

Nada mais a declarar.



Raniely Saraiva
Coordenador de Endemias
Secretaria Municipal de Saúde

Raniely Saraiva
Coordenador de Endemias

Ofício nº: 032/2022/GER

Direção Geral

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 0356/2022/SAPL/DGRI, que comunica requerimento nº 116/2022, protocolado sob nº 570/2022.

Ponte Nova, 02 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova/MG

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício acima epigrafado que contém solicitação de autoria do Vereador, Sérgio Antônio de Moura, envio anexa a Resposta Técnica do nosso Setor de Engenharia.

Despedimo-nos reforçando os votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral

Recebido em
09 de 06 de 2022
Ass.: 

Memorando: 023/2022

De: Setor de Engenharia DMAES

Para: Vice diretoria DMAES

Assunto: Resposta ao requerimento nº0116/2022/SAPL.

Ponte Nova (MG), 01 de junho de 2022

Venho por meio deste responder ao ofício 356/2022/SAPL/DGRI da Câmara de Ponte Nova que requisita informações a respeito do reservatório desativado localizado em uma rotatória ao final da rua José Nogueira, no bairro Fortaleza.

A respeito dos questionamentos, identificamos que os itens 5 e 6 não fazem parte do escopo de responsabilidade desta autarquia e, dessa forma, concentraremos em responder apenas aos demais pontos.

O local listado, trata-se de uma casa de bombas que se encontra desativada e está em posse do DMAES. A área em questão é pública.

Em relação aos equipamentos presentes no local, em uma consulta com o diretor de produção do DMAES fomos informados que no local existem apenas os componentes do sistema elétrico, como cabos e quadros de força (todos desativados), além de tubos e conexões enterrados. Atualmente as redes enterradas possuem a função de atuar como "esperas" caso opte-se por reativar o local.

O DMAES não acredita que a demolição do local seja uma opção plausível, uma vez que atualmente o nosso sistema de abastecimento dos bairros Alto Guarapiranga, Fortaleza e Vale do Sereno acontece por meio da casa de bomba localizada no loteamento do Alto Guarapiranga. No futuro o consumo nesses locais pode aumentar, e dessa forma, a casa de bomba do Fortaleza estaria numa posição privilegiada permitindo que a autarquia segregue as distribuições e evite uma possível falta de abastecimento.

Dessa forma, a presença dos componentes supracitados é importante pois caso se faça necessário uma manobra na distribuição, os sistemas elétricos e hidráulicos já se encontram disponíveis.

Entendemos o receio da população e a importância de manter o local trancado e bem resguardado.



Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

Atualmente, possuímos uma equipe de servidores que vem realizando a manutenção e a melhoria dos nossos reservatórios e sistemas de abastecimento. Estudaremos uma opção para melhorar a situação em questão, verificando o cadeado, o portão de acesso, o entorno do local e a sua identificação.

Estamos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

LUCAS DA

CUNHA

PARZANINI: [REDACTED]

[REDACTED] 651416 [REDACTED]

Assinado de forma
digital por LUCAS DA
CUNHA
PARZANINI: [REDACTED] 651416

Dados: 2022.06.09
11:34:22 -03'00'

Lucas da Cunha Parzanini
Engenheiro Civil
CREA-MG 249.975/D
DMAES

Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo
Ponte Nova / Minas Gerais - CEP: 35430-141
CNPJ: 23.802.507/0001-64 - Inscrição Estadual: Isento
PABX/FAX: (31) 3819-5350